



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

[www.caiabu.sp.gov.br](http://www.caiabu.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu)

Terça-feira, 20 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1189

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Atos Administrativos</b> .....	3
Convênios .....	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caiabu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caiabu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.caiabu.sp.gov.br](http://www.caiabu.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Caiabu**

CNPJ 44.853.505/0001-74

Rua Henrique Pedro Ferreira, 228

Telefone: (18) 3285-1113

Site: [www.caiabu.sp.gov.br](http://www.caiabu.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu)

#### **Câmara Municipal de Caiabu**

CNPJ 44.856.359/0001-30

Rua Edgard Silveira Correia, 313

Telefone: (18) 3285-1313

Site: [www.camaracaiabu.sp.gov.br](http://www.camaracaiabu.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Caiabu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.caiabu.sp.gov.br](http://www.caiabu.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Terça-feira, 20 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1189

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### **PORTARIA Nº 022/2026, DE 20 DE JANEIRO DE 2026.**

***“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares do servidor que especifica”.***

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder férias regulamentares a que tem direito aos servidores municipais abaixo relacionada **pele período de 5 (cinco) dias, a partir de 20 de janeiro de 2026.**

Nº	NOME	INICIO	TÉRMINO	PERÍODO-AQUISITIVO
01	Solange Aparecida Pereira Magalhães	20/01/2026	24/01/2026	2025/2026

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 20 de janeiro de 2026.

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**

**Prefeita Municipal**

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**ROSANA AUGUSTA DE FARIA**

**Diretora de Secretaria**

.....



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Terça-feira, 20 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1189

Página 3 de 3

Atos Administrativos

Convênios



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ:44.853.505/0001-74

FONE/FAX:(18)3285-1113 ✉ [prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br](mailto:prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br)  
Rua Manoel Francelino Borges, 365 - Centro - CEP: 19.530-031

### EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

**PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE:** Nº 02/2026.  
**TERMO DE COLABORAÇÃO MUNICIPAL:** 02/2026.

**ÓRGÃO PÚBLICO:** MUNICÍPIO DE CAIABU/SP.

**Organização da Sociedade Civil:** Recanto dos Idosos São Vicente de Paulo Rancharia

**Objeto:** Constitui objeto deste Termo de Colaboração, recurso Municipal repassado pelo município que será destinado ao serviço de atendimento integral a pessoa idosa em situação de vulnerabilidade e exclusão social, propiciando melhorias em sua qualidade de vida, com vistas à sua inclusão, autonomia e independência, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado, que faz parte integrante deste termo.

**Valor do Termo de Colaboração:** R\$ 79.872,00 (setenta e nove mil, oitocentos e setenta e dois reais)

#### 02. EXECUTIVO

02.06.03- ASSISTÊNCIA AO IDOSO.

08.241.0007.2023.0000 – CUSTEIO ASSISTÊNCIA AO IDOSO

3.3.50.39.01

fonte de Recursos: 01 TESOURO

**DATA DA ASSINATURA:** 15/01/2026

**PRAZO:** 31/12/2026.

Caiabu/SP, 15 de janeiro de 2026.

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**  
Prefeita Municipal

